

**Banco do
Nordeste**



O nosso negócio é o desenvolvimento

**ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS
ECONÔMICOS DO NORDESTE
ETENE**

INFORME RURAL ETENE

AGRICULTURA FAMILIAR NO NORDESTE

Ano 4 – 2010 – Nº 05

**Banco do
Nordeste**



O nosso negócio é o desenvolvimento

**ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO
NORDESTE – ETENE**

Superintendente

José Narciso Sobrinho

Ambiente de Estudos, Pesquisas e Avaliação – AEPA

Gerente: Jânia Maria Pinho Souza

Célula de Estudos Rurais e Agroindustriais – COERG

Gerente: Wendell Márcio Araújo Carneiro

Informe Rural ETENE

Coordenador: Wendell Márcio Araújo Carneiro

Informe Rural: Agricultura Familiar no Nordeste

Autor: Jackson Dantas Coêlho

Bolsistas de Nível Superior

José Vladimir Cardoso Sena

Revisão Vernacular: Hermano José Pinho

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar foi reconhecida oficialmente pela Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, sendo definida como aquela praticada em estabelecimento dirigido pela família, que tenha renda predominantemente oriunda deste, cuja área não exceda quatro módulos fiscais, utilizando mão de obra predominantemente familiar.

O novo censo agropecuário realizado em 2006, pelo IBGE, deu especial atenção a esta categoria, gerando estatísticas oficiais sobre a agricultura familiar, a partir da adoção do conceito da referida lei, fruto do reconhecimento, pelo Estado brasileiro, da importância econômica e social do setor, importante gerador de ocupação, renda e alimento para o País.

Este informe fará algumas considerações sobre a agricultura familiar no Nordeste, traçando seu perfil e trazendo números de financiamento e valor bruto da produção gerado pelo setor na Região.

2 A AGRICULTURA FAMILIAR NO NORDESTE

Em 2000, o convênio entre a *Food and Agriculture Organization* (FAO) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) possibilitou a organização da primeira tabulação especial de informações sobre a agricultura familiar brasileira, gerando o "Novo Retrato da Agricultura Familiar no Brasil", com dados do censo agropecuário de 1995/96, elaborado pelo IBGE.

Até a realização do novo censo, dez anos depois, esta era a fonte mais recente de dados sobre agricultura familiar disponível. Em 2006, o IBGE disponibilizou novos dados sobre a agricultura familiar de todos os estados brasileiros. Em termos de metodologia, este novo trabalho delimitou o universo quantitativo da agricultura familiar para avaliar sua participação econômica e social, partindo-se da metodologia elaborada pelo IBGE/MDA, mas seguindo os critérios da Lei da Agricultura Familiar (ver Introdução).

Deve-se atentar às diferenças na metodologia adotada nestes dois trabalhos, cuja fonte de dados eram censos não voltados especificamente para a agricultura familiar: a) o censo de 1995/96 tem sua coleta de dados baseada em ano agrícola, enquanto o de 2006, em ano civil; b) em termos de área, o estudo FAO/INCRA, considera uma área máxima de 15 módulos médios regionais, enquanto o censo de 2006, a área de 4 módulos fiscais, medida sempre inferior à primeira área para qualquer região do País. Estas diferenças, em alguns casos, limitam comparações, gerando subestimações em algumas variáveis levantadas, como área cultivada em lavouras temporárias, caracterização do rendimento das atividades e mensuração da mão de obra familiar e contratada nelas empregadas. Além disso, não havia, no censo anterior, as restrições impostas pela Lei da Agricultura Familiar às atividades da aquicultura e do extrativismo vegetal (FRANÇA et al, 2010).

O núcleo comum entre as variáveis relacionadas à agricultura familiar dos dois censos é a direção do estabelecimento exercida pelo produtor e sua família, e a utilização predominante de mão de obra da própria família nas atividades econômicas do estabelecimento.

2.1 Estabelecimentos

O Nordeste detém a metade dos estabelecimentos de agricultura familiar do País (2.187.295) e 35,3% da área total deles (28,3 milhões de hectares), segundo a Lei da Agricultura Familiar. Dentro da Região, estes representam 89% do total de estabelecimentos e 37% da área. Cinco dos dez maiores estados brasileiros em termos de número de estabelecimentos de agricultura familiar, segundo a Lei de 2006, são nordestinos, com destaque para Bahia, em primeiro lugar, com 665.831 (ou 15,2% do total nacional) e o Ceará, em quarto (341.510 ou 7,8% do total). Pernambuco, Maranhão e Piauí estão em sexto, sétimo e oitavo lugares, respectivamente (FRANÇA et al, 2010).

Já em termos de área média (Tabela 1), o estabelecimento de agricultura familiar nordestino tem 13 hectares, sendo Alagoas o que tem menor média nordestina por estabelecimento (6,1 hectares), superando, no País, apenas o Distrito Federal, cuja média é de 6 hectares. A Bahia, apesar de ser o maior do Brasil em número de estabelecimentos, é apenas o terceiro em área média no Nordeste, com 15 ha, sendo superado por Maranhão e Piauí, ambos com mais de 17 ha/estabelecimento. São os maiores estados nordestinos em termos de área, e todos têm grande extensão de terras ocupadas por estabelecimentos não familiares, principalmente nas regiões de cerrado, mas no caso baiano, esta ocupação é maior e mais antiga que no Maranhão e Piauí (FRANÇA et al, 2010).

Tabela 1 – Número de Estabelecimentos e Área, por UF do Nordeste, segundo a Lei 11.326

UF	Estabelecimentos	Área (ha)	Área Média (ha)
Maranhão	262.089	4.519.305	17,2
Piauí	220.757	3.761.306	17,0
Ceará	341.510	3.492.848	10,2
Rio Grande do Norte	71.210	1.046.131	14,7
Paraíba	148.077	1.596.273	10,8
Pernambuco	275.740	2.567.070	9,3
Alagoas	111.751	682.616	6,1
Sergipe	90.330	711.488	7,9
Bahia	665.831	9.955.563	15,0
Total	2.187.295	28.332.600	13,0

Fonte: IBGE (2009).

2.2 Produtos Importantes

Os produtos mais gerados pela agricultura familiar estão destacados na Tabela 2, que identifica os percentuais da produção familiar sobre a produção total do produto agropecuário¹. Alguns estados se sobressaem, como o Maranhão, na produção familiar de café, aves e ovos de galinha; o Piauí, em bovinos, leite caprino e suínos; Ceará, em milho em grão; Pernambuco, em mandioca, milho em grão e bovinos; Alagoas, em arroz, e Sergipe, em feijão e leite bovino.

Tomando-se a média percentual de produção familiar para cada produto, têm-se o arroz em casca, o feijão, a mandioca e o milho em grão com percentuais que vão de 80% a 89%,

¹ Há ainda outros produtos gerados pela agricultura familiar, como algodão, fumo, cana-de-açúcar, soja, trigo, frutas e produtos da silvicultura e extrativismo vegetal, que não foram citados pela fonte (IBGE, 2009).

caracterizando-se como produtos mais típicos da agricultura familiar. Em seguida, o leite de cabra e a produção de suínos participam com 73% e 78%, enquanto o café, bovinos e leite bovino têm participações médias de 52% a 57%, sendo ainda maioria sobre outros tipos de agricultura. De forma oposta, tomando-se a média por estado, os maiores percentuais de produção familiar estão no Maranhão, Alagoas e Piauí, com 74%, 71% e 70%, respectivamente.

Tabela 2 – Percentuais de Geração de Alguns dos Principais Produtos Agropecuários da Agricultura Familiar, segundo a Lei 11.326.

Estado/ Produto	% produção da AF sobre a produção total por estado do Nordeste										
	Arroz em Casca	Feijão	Mandioca	Milho em grão	Café	Bovinos (1)	Leite bovino	Leite caprino	Aves (1)	Ovos de galinha	Suínos (1)
Maranhão	89	86	86	78	93	42	56	67	61	65	86
Piauí	70	88	95	82	49	62	63	82	45	45	88
Ceará	88	91	82	89	53	55	56	74	25	18	81
R.G.Norte	90	86	61	83	51	48	45	64	23	47	75
Paraíba	92	88	88	84	86	55	62	57	32	21	79
Pernambuco	90	91	97	89	58	62	61	75	22	5	81
Alagoas	97	92	92	88	69	46	50	80	52	61	56
Sergipe	78	95	96	79	-	52	67	77	31	21	78
Bahia	41	83	91	44	22	43	52	77	60	22	76

Nota: (1) Participação da agricultura familiar no número de cabeças em 31/12/2006.
Fonte: IBGE (2009).

2.3 Receita por Estabelecimento

A Tabela 3 detalha, por estado nordestino, o número de estabelecimentos e o valor bruto da produção (VBP) em cada um, em relação ao total produzido pela agricultura da Região. Pode-se considerar como uma aproximação da receita por estabelecimento a média entre VBP e número de estabelecimentos de cada estado.

A participação de Sergipe, em termos de VBP absoluto e médio para a agricultura familiar, é destaque em relação ao total da Região, com 68% (R\$ 723 milhões) e 76% (R\$ 8 mil/estabelecimento), muito embora, em termos absolutos, o maior VBP esteja na Bahia (R\$ 3,7 bilhões) e o médio, em Pernambuco (R\$ 9,2 mil/estabelecimento). A agricultura familiar em Sergipe atualmente passa por um bom momento, com ações que contemplam aquisições de áreas para reforma agrária, concessão de crédito e acesso a novas tecnologias (JUSBRASIL, 2010).

No extremo oposto, em termos percentuais (apesar dos absolutos superarem Sergipe), está o vizinho Alagoas, com apenas 28% e 31% das participações de VBP absoluto e médio, respectivamente, no Nordeste. Confrontando este dado com o apresentado na tabela anterior, onde o Estado figura como o segundo com maior participação na produção das principais atividades agropecuárias familiares, pode-se inferir que, embora a produção seja expressiva, ela não gera tanto valor como a de outros estados nordestinos, sendo muito maior a importância, em valores, das atividades agropecuárias não familiares. Em situação semelhante (com participação de VBP inferior a 50%) estão também Bahia e Rio Grande do Norte.

Tabela 3 – Número de Estabelecimentos e Valor Bruto da Produção da Agricultura Familiar no Nordeste, segundo a Lei 11.326.

Item	Estabelecimentos e VBP da Agricultura Familiar em Relação ao Total								
	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA
Agricultura Total									
Estabelecimentos	287.037	245.378	381.014	83.052	167.272	304.788	123.331	100.606	761.528
VBP (R\$ milhões)	3.125	1.326	3.869	1.108	1.417	4.862	3.307	1.063	8.484
Renda por Estabelecimento (R\$)	10.887	5.405	10.155	13.340	8.471	15.951	26.815	10.568	11.141
Agricultura Familiar (Lei 11.326)									
Estabelecimentos	262.089	220.757	341.510	71.210	148.077	275.740	111.751	90.330	665.831
VBP (R\$ milhões)	2.000	809	2.399	421	836	2.528	926	723	3.733
Renda por Estabelecimento (R\$)	7.631	3.665	7.025	5.912	5.646	9.168	8.286	8.004	5.607
Percentuais da Agricultura Familiar em Relação ao Total									
Estabelecimentos	91	90	90	86	89	90	91	90	87
VBP	64	61	62	38	59	52	28	68	44
Renda por Estabelecimento	70	68	69	44	67	57	31	76	50

Fonte: IBGE (2009).

3 Números de financiamento do PRONAF pelo BNB

O PRONAF foi criado através do Decreto Presidencial nº 1946, de 28 de junho de 1996, tendo por finalidade “promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a lhes propiciar o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda” (BRASIL, 2005 *apud* SOUSA, 2009). Desde sua criação, o programa foi dividido em diversas categorias, dependendo do público-alvo a ser atingido: PRONAF A, A/C, B, C, D, E, contando também com linhas especiais de crédito para custeio e para investimento (PRONAF Semiárido, Mulher, Jovem, Agroecologia, Eco, Custeio e Comercialização, entre outros), que foram se modificando ao longo do tempo, através de legislação específica.

No período de 1998 a 2009, o BNB aplicou, em sua área de atuação, R\$ 10,8 bilhões no âmbito dos programas do PRONAF. Após um período de decréscimo, que durou de 1998 a 2002, os investimentos foram retomados, de 2003 a 2006, fazendo deste o ano de pico, conforme a Gráfico 1, com R\$ 1,8 bilhão. Este desempenho pode ser explicado, em parte, pela intensificação da política de redução da pobreza no Nordeste, por meio do Programa Fome Zero, que se utilizou do PRONAF (principalmente o da modalidade B).

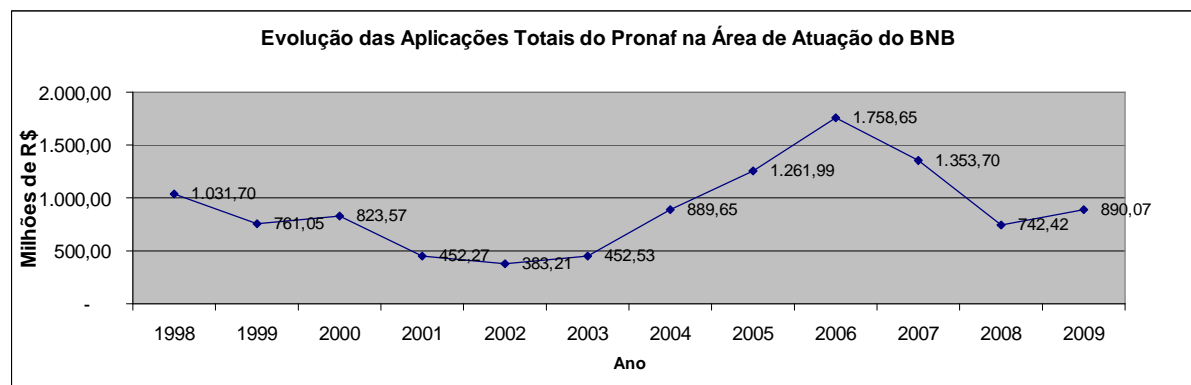


Gráfico 1 – Evolução das Contratações Totais do PRONAF, pelo BNB, em sua área de atuação, de 1998 a 2009

Elaboração do autor, com dados do BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2010).

As unidades federativas que mais receberam recursos do PRONAF, no período 1998-2009, foram: Bahia (R\$ 2,38 bilhões), Ceará (R\$ 1,44 bilhão), Maranhão (R\$ 1,37 bilhão) e Pernambuco (R\$ 1,32 bilhão).

Fracionando as aplicações por sub-região, foram investidos, no período, R\$ 6,6 bilhões no semiárido e R\$ 4,2 bilhões em outras regiões, observando-se, ao longo dos anos, aplicações sempre superiores no semiárido. A maior diferença em favor deste ocorreu em 1998 (R\$ 446 milhões) e a menor, em 2003 (R\$ 60 milhões).

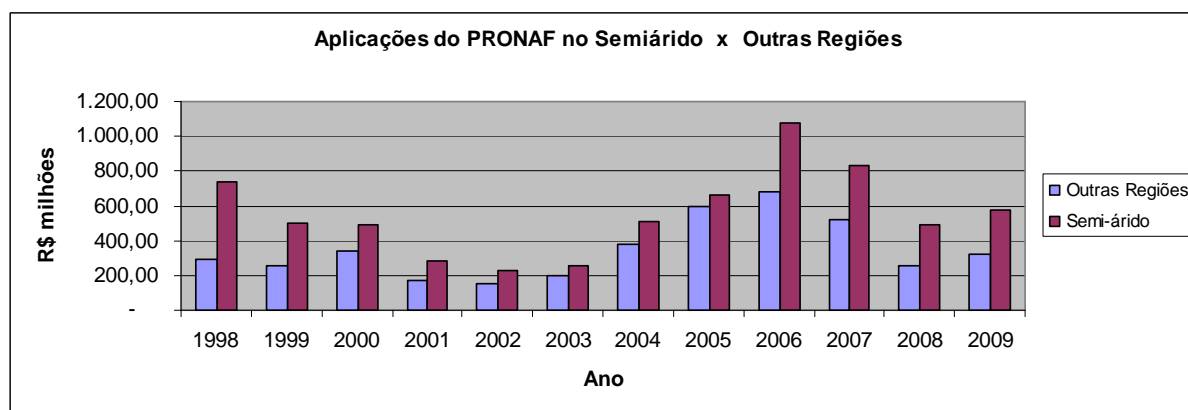


Gráfico 2 – Evolução das Contratações do PRONAF, por Sub-região, de 1998 a 2009

Elaboração do autor, com dados do BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2010).

No Gráfico 3, comparam-se o VBP da agricultura familiar e os financiamentos do BNB no âmbito do PRONAF², de 2002 a 2007, notando-se a elevação do VBP ao longo do período, mesmo sem igual evolução em termos de financiamento. Estatisticamente, não existe uma correlação entre VBP da agricultura familiar e contratações do PRONAF pelo BNB, o que não diminui a importância dos financiamentos deste programa para a agricultura familiar; ao contrário, indica que o setor está produzindo mais com um nível de financiamento praticamente estável, que está menos dependente do financiamento governamental, o que também é desejável em termos de desenvolvimento.

² Os dados da FIPE para o VBP da agricultura familiar do Nordeste resultam de um trabalho em elaboração, chamado "Nível de Atividade do Agronegócio da Agricultura Familiar no Nordeste", e estão disponíveis somente para a agricultura, não considerando a pecuária, nos estados do Nordeste geográfico (sem incluir norte de Minas e do Espírito Santo, que se agregam à área de atuação do BNB), no período em questão. Para manter a conformidade, as contratações do BNB pelo PRONAF consideradas foram apenas as direcionadas à agricultura no Nordeste geográfico, no mesmo período, e por isso o nível de financiamento aparentemente é baixo em relação ao VBP. A FIPE, em seu relatório final a ser divulgado em julho de 2010, apresentará as informações completas de agricultura e pecuária para o período 1996-2007.

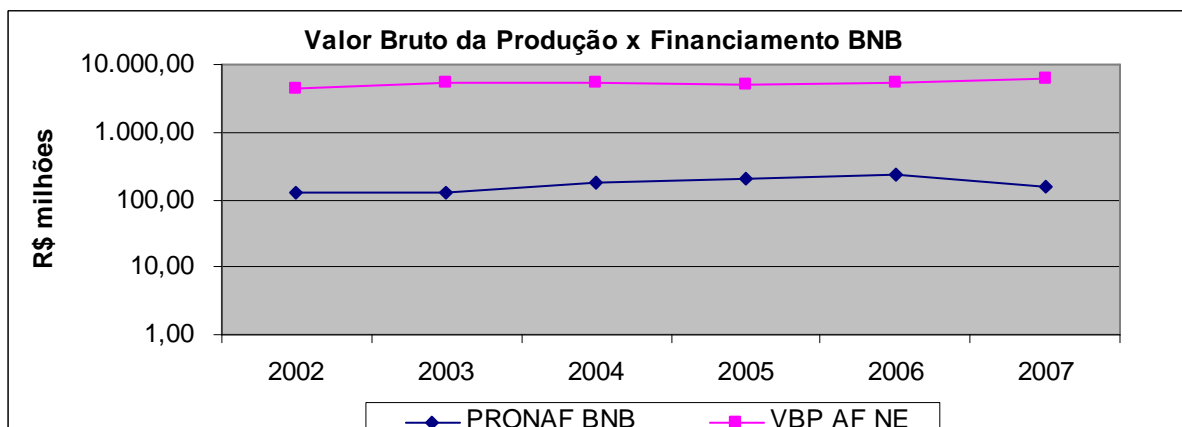


Gráfico 3 – Comparação entre VBP da Agricultura Familiar no Nordeste e Contratações do PRONAF pelo BNB (Considerando as Parcelas Agrícolas), de 2002 a 2007.

Elaboração do autor, com dados do BNB/Ambiente de Controle de Operações de Crédito (2010) e FIPE (2009).

4 Considerações finais

A agricultura familiar é um setor de peso no cenário econômico nacional e nordestino, e teve sua importância reconhecida nos últimos quinze anos, com a criação de políticas públicas direcionadas. Consolidando esta preocupação, o Governo Federal, ao anunciar o Plano Safra 2010/2011, dedicou especial atenção à agricultura familiar, destinando a ela o montante de R\$ 16 bilhões, mais R\$ 1 bilhão para comercialização, aumentou os limites de enquadramento do PRONAF e vai destinar 20% dos recursos do Programa de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) para o setor (G1, 2010).

Outro indicativo da importância deste setor para o País está na preocupação da estatística oficial em retratar seus números: o censo agropecuário 2006 trouxe informações específicas a respeito da agricultura familiar, ao contrário do censo de 1995/1996, que anos depois necessitou de um trabalho especial com base nos microdados para descrever sua situação em vários aspectos, muito embora naquela época já houvesse a compreensão do conceito e da sua importância na agropecuária brasileira.

Os expressivos resultados da agricultura familiar vão além da produção de alimentos básicos, como arroz, feijão, milho e leite: 12,3 milhões de trabalhadores no campo estão em estabelecimentos da agricultura familiar, o que representa quase três quartos do total de pessoas ocupadas no meio rural, fazendo da atividade deste setor uma importante forma de fixar o homem no campo, evitando sua migração para os grandes centros urbanos e todas as suas consequências, outro fator que justifica os investimentos realizados pelo Governo Federal (IBGE, 2009).

Recentemente, no dia 8 de junho, o MDA e o BNB assinaram, durante solenidade com a presença do Presidente da República, em Fortaleza, dois acordos de cooperação que visam dinamizar ações voltadas para o desenvolvimento econômico dos Territórios da Cidadania no Nordeste e um terceiro que visa reforço para o programa Agroamigo. No primeiro acordo, estão entre os pontos a serem reforçados: a) o apoio à elaboração de planos de desenvolvimento econômico e

de negócios às cadeias produtivas dos empreendimentos da Agricultura Familiar e b) a promoção de assessoria técnica aos empreendimentos rurais e entidades associativistas para elaboração e acompanhamento de projetos, estudos e planos de investimento. O objetivo deste trabalho de assessoramento técnico é organizar o sistema produtivo local, facilitar o desenvolvimento de negócios e dar orientação para o acesso ao mercado consumidor. O MDA deve viabilizar a participação dos agentes de desenvolvimento do Banco do Nordeste nos Colegiados Territoriais³, e o BNB deve financiar os recursos e disponibilizar os agentes necessários para realizar as visitas de assessoramento técnico, a fim de elaborar e acompanhar projetos realizados pelos agricultores familiares e entidades que os representam. O segundo termo de cooperação assinado visa reforçar o programa que amplia e qualifica o acesso das mulheres trabalhadoras rurais a linhas de financiamento do Pronaf, além de orientar sobre acesso ao crédito dentro do programa Agroamigo. E o terceiro vai repassar ao BNB, por intermédio da Secretaria de Agricultura Familiar, R\$ 2 milhões para a compra de 200 novas motocicletas para os agentes de crédito deste Programa, a serem utilizadas nas visitas às propriedades rurais (BRASIL, 2010a).

Com a promulgação da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, a agricultura familiar também passa a ser importante fonte de alimentos para a merenda escolar das escolas públicas, já que, do total de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Referida lei reza ainda que os cardápios da merenda escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, utilizando gêneros alimentícios básicos a serem adquiridos, sempre que possível, na mesma unidade federativa das escolas, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da Região, na alimentação saudável e adequada (BRASIL, 2010b).

Outra contribuição da agricultura familiar é fornecer alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal, que, por meio de convênios firmados com os estados/prefeituras, compra (sem licitação) a produção de gêneros alimentícios de produtores familiares para fornecimento aos mais de 80 restaurantes populares do País. Estes têm por objetivo oferecer a trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional uma refeição balanceada a baixo custo, sendo também espaços onde outras dimensões são trabalhadas, como a convivência social, a educação alimentar e o estímulo ao cooperativismo (BRASIL, 2010c).

Os fatos e números relatados demonstram a importância da agricultura familiar para a Região e para o BNB, indicando a necessidade de se continuar os investimentos e aprimoramentos dos programas de crédito e de se viabilizar os acordos de cooperação técnica com outras entidades para aumento de sua capacidade de produção e melhoria nas condições de comercialização.

³ Fórum regional onde prefeituras, estados, governo federal e a sociedade discutem políticas públicas territoriais e definem os projetos a serem implantados nos territórios.

REFERÊNCIAS

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). **Nível de Atividade do Agronegócio da Agricultura Familiar nos Estados do Nordeste (em elaboração)**. 3º Relatório de pesquisa. São Paulo: 2009.

FRANÇA, C. G.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. A. **O Censo Agropecuário 2006 e a Agricultura Familiar no Brasil**. Disponível em: <http://www.mineiropt.com.br/media/uploads/destaques/arquivos/arq4b1018b266063.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2010.

G1. Portal de Notícias Rede Globo. **Governo destina R\$ 17 bilhões para a agricultura familiar**. Disponível em: <http://www.g1.globo.com/politica/noticia/2010/05/governo-destina-r-17-bilhoes-para-agricultura-familiar.html>. Acesso em: 17 mai. 2010.

IBGE. Censo Agropecuário 2006. **Agricultura familiar. Primeiros Resultados**. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Brasília/Rio de Janeiro: MDA/MPOG, 2009.

JUSBRASIL. **Fortalecimento da agricultura familiar é prioridade em Sergipe**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/politica/3081928/fortalecimento-da-agricultura-familiar-e-prioridade-em-sergipe>. Acesso em: 26 fev. 2010.

BRASIL. Governo Federal. **MDA e BNB ampliam programas para a Agricultura Familiar**. Disponível em: http://www.mda.gov.br/portal/noticias/item?item_id=4319966. Acesso em: 14. jun. 2010.

BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm. Acesso em 14 jun. 2010.

BRASIL. Governo Federal. **MDS já inaugurou 82 restaurantes populares em todas as regiões brasileiras**. Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br/noticias/mds-ja-inaugurou-82-restaurantes-populares-em-todas-as-regioes-brasileiras>. Acesso em: 22 jun. 2010.

SOUSA, J. M. P. **Avaliação do Financiamento da Agricultura Familiar na Produção, Ocupação e Renda**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2009.

Outros números do Informe Rural ETENE:

ANO 3 – 2009

Nº 1, Jan 2009 – Considerações sobre a Bovinocultura de Corte no Nordeste

Nº 2, Fev 2009 – Cenários e Perspectivas para o Setor Agropecuário em 2009

Nº 3, Mar 2009 – Considerações sobre o Setor Citrícola no Nordeste Brasileiro: Produção e Mercados

Nº 4, Abril 2009 – Considerações sobre a Cotonicultura no

Cerrado do Nordeste: Produção e Mercados

Nº 5, Maio 2009 – Considerações sobre a Apicultura no Nordeste Brasileiro: Produção e Mercados

Nº 6, Junho 2009 – Identificação de Áreas Vocacionadas para a Pecuária Leiteira no Nordeste

Nº 7, Julho 2009 – Identificação de Áreas Vocacionadas para a Pecuária de Corte no Nordeste

Nº 8, Agosto 2009 – Cenário Agropecuário 2009

Nº 9, Setembro 2009 – Exportações do Agronegócio do Nordeste

Nº 10, Outubro 2009 – Do Modelo Atual Predominante de Agricultura ao Sistema de Produção de Base Ecológica

Nº 11, Novembro 2009 – Mercado de Defensivos Agrícolas

Nº 12, Dezembro 2009 – Cenário Agropecuário 2009/2010

ANO 4 – 2010

Nº 1, Janeiro 2010 – Exportações do Agronegócio do Nordeste

Nº 2, Fevereiro 2010 – Situação do Setor Produtivo da Lagosta no Nordeste

Nº 3, Março 2010 – Ervas Aromáticas

Nº 4, Abril 2010 – Identificação das Áreas Vocacionadas para Recria/Engorda de Bovinos no Nordeste